CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Estamos em época de forte calor e chuvas, fatores que contribuem para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como a dengue, a febre chikungunya e o zika vírus.

Como é de conhecimento geral, o Brasil e, em especial Minas Gerais, tem passado por um **SURTO EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, motivo pelo qual, com a finalidade de obter esclarecimentos e levar à população informações acerca do controle, combate e tratamento destas doenças, em especial, a dengue, requeremos as seguintes informações:

1) Quantos foram os casos de dengue registrados pela Secretaria Municipal de Saúde neste ano de 2023?
2) A Prefeitura tem mantido a divulgação pública destes dados, como ocorre, por exemplo, com a contaminação pelo coronavírus? Se sim, por qual canal? Se não, por qual motivo?
3) A Prefeitura tem um mapeamento atualizado dos locais visitados pelos Agentes de Combate às Endemias, número de focos do mosquito identificados e locais de maior proliferação?
4) Quais medidas preventivas estão sendo tomadas para conscientização e orientação à população, ou ainda, para aplicação de sanções aos que reiteradamente descumprem as medidas recomendadas?
5) Qual é a atual estrutura da equipe de combate à dengue, descrevendo número de agentes em atuação, veículos e outros equipamentos públicos disponíveis, como pulverizadores e outros necessários?
6) Existe um canal para denúncia para o munícipe que suspeite de foco do Aedes Aegypti?

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se consubustancia no poder/dever de fiscalização do Vereador.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos administrativos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de fevereiro de 2024.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 26 / 02 / 2024
Horas: 15 : 10
Protocolo: 104 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 02 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: